**DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO**

Aspetos a ter em conta na elaboração da declaração de afetação:

**Identificação da operação:**

* Designação da operação

**Enquadramento do colaborador na entidade beneficiária:**

* Nome do colaborador;
* Natureza do vínculo contratual;
* Área funcional (ex.: administração/direção financeira, administrativa, investigação, comercial/marketing, etc. – de acordo com a estrutura orgânica da entidade);
* Conteúdo funcional (síntese de funções/atividades desempenhadas pelo colaborador na entidade);
* Categoria profissional;
* Remuneração bruta mensal.

**Enquadramento do colaborador na operação:**

* Função (ex.: coordenador/diretor de projeto, investigador, financeiro, administrativo, animador, etc.);
* Atividades e tarefas a desempenhar (por referência aos principais eixos de intervenção/atividades da operação; identificar as principais tarefas a executar pelo colaborador no âmbito da operação);
* Local de trabalho;
* Duração (data de início e data de fim da colaboração na operação);
* Coeficiente de imputação à operação.

A apresentação desta declaração é flexível, podendo ser feita sob a forma de declaração individual, por colaborador, ou de declaração conjunta, contemplando todos os elementos da equipa técnica mas contendo informação individualizada por colaborador relativa aos itens anteriormente identificados.

O documento deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável da entidade com plenos poderes para o efeito.